



**JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM  
TRIBUNAL**

Esplanada dos Ministérios - Bloco A, 5º andar, sala 552  
CEP 70050-902, Brasília/DF

Telefone: (61) 2030-3465 - E-mail: [secretaria.tjedad@cidadania.gov.br](mailto:secretaria.tjedad@cidadania.gov.br)

**DECLARAÇÃO**

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, Luis Guilherme Krenek Zainaghi, inscrito(a) no CPF nº 42087438838, endereço Rua Frei Caneca, 1407, cjo 322 telefone(s) para contato: 11 325384445, endereço eletrônico para contato: [luisguilherme@zainaghi.com.br](mailto:luisguilherme@zainaghi.com.br).

Venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em: Atuação em Tribunais de Justiça Desportiva na qualidade de procurador ou auditor; Atuação em processos na área trabalhista em defesa dos atletas, cursos para o exame mundial de agente FIFA. Participação em eventos e palestras na área desportiva.

. O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em: Atuação em processos ou consultas nas áreas indicadas.

. O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em:

Não aplicável

O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em:

Não aplicável

E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em:

Não aplicados

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 07 de fevereiro de 2024.



Luis Guilherme Krenek Zainaghi